



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013 (da Comissão de Educação)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação, Senhor Aloizio Mercadante, acerca da execução orçamentária detalhada referente ao percentual mínimo de trinta por cento do orçamento previsto para o referido programa no exercício de 2012, para ações desenvolvidas nas regiões norte e nordeste.

Esse pedido atende ao Requerimento nº 241/2013, de autoria da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (cópia anexa), aprovado em Reunião Ordinária de 17 de abril de 2013.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2013.

Deputado GABRIEL CHALITA
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N°241 , DE 2013
(Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Requer o envio de Requerimento de Informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação sobre a execução orçamentária do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116, do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Educação, Senhor Aloisio Mercadante, acerca da execução orçamentária detalhada referente ao percentual mínimo de trinta por cento do orçamento previsto para o referido programa no exercício de 2012, para ações desenvolvidas nas regiões norte e nordeste.

JUSTIFICATIVA

Os esforços realizados pelo governo federal na disponibilidade de cursos de formação profissional e tecnológica merecem atenção especial em algumas regiões. Como forma de equiparação das oportunidades laborais, emenda de minha autoria, que alterou a Lei nº 12.513/2011, em seu art. 6º, § 2º, determinou a destinação de trinta por cento dos recursos orçamentários do PRONATEC para as regiões norte e nordeste.

Dessa forma, creio estar garantindo uma maior participação de áreas menos desenvolvidas nas ações voltadas para a profissionalização e aperfeiçoamento da mão-de-obra. Além de importante instrumento socioeconômico, a medida ajuda a fixar os jovens trabalhadores em suas regiões, disponibilizando pessoal qualificado para os serviços e indústrias que tendem a migrar para áreas menos saturadas.

As informações aqui solicitadas possibilitarão a constatação de que o percentual mínimo esteja sendo executado, dando oportunidade para que a população dessas áreas possa competir em igualdade de condições com regiões mais desenvolvidas do país.

Cumprindo determinação constitucional, consagrada no Art. 49, inciso X, requeiro o detalhamento da execução orçamentária destinada para as regiões norte e nordeste, no que concerne às ações desenvolvidas no âmbito do PRONATEC, no exercício de 2012, bem como o total destinado às demais regiões do país.

Sala das Comissões, em 4 de abril de 2013.

Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende

DEM-TO